CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 724/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Matrícula nº 299
Em, 26/09/2025
Servidor

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretária de Saúde, Sra. Larisse Araújo de Sousa, **que seja providenciado o deslocamento do Carro Móvel Odontológico para realização de atendimentos na localidade de Córrego da Ema, Município de Amontada.**

JUSTIFICATIVA

O deslocamento do consultório odontológico móvel até a localidade de Córrego da Ema visa ampliar o acesso da população aos serviços de saúde bucal, evitando deslocamentos longos até centros urbanos e garantindo atendimento preventivo e curativo no próprio território.

Essa medida permite que os moradores recebam consultas, exames e tratamentos odontológicos de forma regular, promovendo a prevenção de doenças, a melhoria da qualidade de vida e a inclusão social. Além disso, a presença da unidade móvel contribui para a conscientização sobre higiene bucal e hábitos saudáveis, fortalecendo a política pública de saúde no município.

Dessa forma, trata-se de uma ação de grande importância social, que atende diretamente às necessidades da comunidade local.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 17 de setembro de 2025.

ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 17/09/2025
Servidor:
Matrícula: 299

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 26/09/25
Presidente